

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA AÇÃO PÚBLICA: O ACORDO DE PESCA DE JARACUERA GRANDE, CAMETÁ (PA)¹

Aquiles Simões²

Sara Corrêa Dias³

Resumo

O artigo trata da construção da ação pública como produto das múltiplas formas de interação entre a ação coletiva e a ação governamental para o uso e apropriação dos recursos naturais no território do Baixo Tocantins, Amazônia brasileira. O estudo se baseou nos processos organizacionais ligados à gestão dos recursos pesqueiros, como a constituição e o funcionamento do acordo de pesca. Optou-se pela pesquisa qualitativa apoiada na observação participante e na realização de entrevistas semiestruturadas. Conclui-se que o território de vida é também o território da ação pública, fruto das imbricações entre a ação coletiva e a ação governamental. É nessa perspectiva que a efetiva participação das organizações camponesas orienta os modos de governança das políticas públicas e dos recursos naturais.

Palavras-chave: Acordo de pesca. Ação coletiva. Ação pública. Recursos naturais.

-
- 1 Trabalho desenvolvido no Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Agricultura Familiar (Gedaf) no âmbito do programa Sociedades Rurais Amazônicas e Desenvolvimento Agroambiental (Sordam), realizado com o apoio do Proext – MEC/SESu.
 - 2 Docente-pesquisador da Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural. Correio eletrônico: aqsimoes@pq.cnpq.br.
 - 3 Graduanda do curso de Pedagogia do *campus* Tocantins – Cametá, da Universidade Federal do Pará. Bolsista Pibic.

Résumé

L'article aborde la construction de l'action publique en tant que produit des multiples formes d'interaction entre l'action collective et l'action gouvernementale pour l'utilisation et l'appropriation des ressources naturelles dans le territoire du Baixo Tocantins, l'Amazonie brésilienne. L'étude a porté sur les processus organisationnels liés à la gestion des ressources halieutiques, comme la constitution et le fonctionnement de l'accord de pêche. Nous avons opté pour la recherche qualitative soutenue par l'observation participante et entretiens semi-directives. Nous concluons que le territoire de vie est aussi le territoire de l'action publique, fruit des imbrications entre l'action collective et l'action gouvernementale. Dans cette perspective, la participation effective des associations paysannes guide les modes de gouvernance des politiques publiques et des ressources naturelles.

Mots-clefs : Accord de pêche. Action collective. Action publique. Ressources naturelles.

INTRODUÇÃO

O objeto deste artigo é a construção da ação pública como produto da interação entre a ação coletiva, que se traduz nas formas de organização dos camponeses, e a ação governamental, com ênfase nas políticas e programas públicos que preconizam o fortalecimento econômico das populações rurais e nos instrumentos jurídicos que normatizam e regulam o acesso aos recursos naturais. Nessa perspectiva, o texto reflete sobre processos reveladores dos modos de organização dos camponeses para o uso, apropriação e conservação da agrobiodiversidade em nível do território.

Esse tema se inscreve na linha de pesquisa “Sociedades Camponesas, Ação Pública e Diversidade Socioterritorial” do Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Agricultura Familiar (Gedaf), grupo de pesquisa vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas, cadastrado junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo como objetivo desenvolver ações de pesquisa-formação em estreita ligação com os processos locais de desenvolvimento na região do Baixo Tocantins.

As múltiplas interações entre a ação coletiva e a ação governamental são imprescindíveis para o processo de construção de uma abordagem territorial mais ampla que valorize as dinâmicas culturais e econômicas, favorecendo a aproximação entre as demandas sociais dos camponeses e as políticas públicas. Nesse sentido, os territórios, quando orientados pela perspectiva do desenvolvimento sustentável com base na gestão democrática, viabilizam e/ou potencializam arranjos institucionais inovadores capazes de estabelecer novas relações entre a esfera governamental e a esfera privada, criando uma maior sinergia entre as ações governamentais e as ações desenvolvidas em âmbito local pelas comunidades rurais, de maneira a potencializar os recursos naturais disponíveis.

A ação coletiva pode ser entendida como “toda ocasião na qual um conjunto de pessoas confia e aplica recursos, incluindo seus próprios esforços, para fins comuns” (Tilly *et al.*, 1981, *apud* Gohn, 1997, p. 66). Entretanto, para Olson (1965) é falsa a tese de que, se os membros de um determinado grupo são racionais e egoístas e compartilham um objetivo comum que, se alcançado, beneficiaria a todos, esse grupo agiria para alcançar tal objetivo.

A ação coletiva também é vista como uma das novas formas de ação em sociedade, lado a lado à ação histórica (Touraine, 2006) ou à ação subjetivada (Dubet, 1987; Dubet, Wieworka, 1995). Portanto, é uma ação voluntária que assume necessidades tradicionalmente dadas por interesses privados, contribuindo para a criação, no seio das sociedades complexas, de espaços públicos, condicionando a instauração de novos modos e métodos de governança dos recursos e dos territórios (Melucci, 2001). Ela é assim objeto de um intenso trabalho de re-conceptualização da ação em sociedade e das modalidades de construção do espaço público.

Essa visão pretende integrar a atividade agropecuária não somente em sua dimensão de produção e gestão dos recursos (trabalho, produzir bens), mas também da vida pessoal e criativa dos camponeses (habitar em um lugar dado em particular) e da participação na vida política e associativa (o que chamamos hoje “participação” ou “aprendizagem participativa”). Entretanto, faz-se necessário acrescentar nessa definição, pautada na relação sociedade/território, a relação com o Estado mobilizando a noção de ação pública, ou seja, as interpenetrações estreitas, dinâmicas e complexas entre ação coletiva e ação governamental (Duran, 1999; Lascoumes, Le Galès, 2007). A ação coletiva está assim intrinsecamente articulada à ação pública, que é, por sua vez, uma nova maneira de conceituar a ação governamental, assumindo sua fragmentação, suas contradições locais, sua pluralidade. A

ação pública é uma ação governamental diferenciada e territorializada que “substitui o interesse geral mítico pelo interesse coletivo possível” (Duran, 1999).

Pretendemos aplicar esses conceitos à análise e compreensão de um contexto em pleno movimento de mudanças e transformações, no qual estão se estabelecendo as atuais formas de exploração dos recursos naturais, como é o caso da microrregião de Cametá. As novas características do contexto regional vêm colocando outras perspectivas aos atores locais e produzindo uma maior diversidade social e ambiental na região, possibilitando o surgimento de formas e modalidades diversas de governança em torno dos recursos naturais.

O Baixo Tocantins é um território rural que vem sofrendo profundas transformações desde meados dos anos 1980, principalmente no que se refere ao papel desempenhado pelos camponeses e suas organizações. O investimento governamental em políticas e programas de desenvolvimento rural – tais como as de criação de projetos de assentamentos agroextrativista na região das ilhas, crédito, assistência e assessoria técnica, educação do campo, desenvolvimento territorial, seguro defeso, programas de inclusão social – tem sido significativo nos últimos anos. Este investimento, acompanhado por novos princípios da ação governamental, não somente leva ao surgimento de novas configurações de atores e produz novas formas de mediação entre o Estado e o campesinato, como também interroga sobre os limites da imbricação entre ação governamental e ação coletiva e reorienta as mudanças qualitativas na trama social local e nos modos de governança, fabricação e/ou reinvenção desse território.

Nesse sentido, as instituições de desenvolvimento (estatais e não governamentais), bem como as organizações representativas dos agricultores, situadas em posição de interface (entre esfera doméstica – as famílias camponesas) e a esfera governamental (o conjunto de instituições estatais e políticas e/ou programas de desenvolvimento), podem desempenhar, enquanto mediadores sociais, um papel decisivo no processo de construção do território com ênfase no fortalecimento dos camponeses e na melhor gestão dos recursos naturais.

São inúmeras as questões que impulsionam o desenvolvimento do território, visto como um lugar de projeto coletivo, articulação global/local e de abordagem das problemáticas ambientais. A governança é um dos elementos essenciais para que isso ocorra, pois é parte do processo de aprendizagem na construção dos territórios. Ela é compreendida como

um processo não somente de coordenação de atores, através da elaboração coletiva de regras, mas também de apropriação dos recursos e construção da territorialidade (Leloup *et al.*, 2005).

ENFOQUE METODOLÓGICO

O estudo foi realizado na comunidade Ilha Jaracuera Grande, localizada no município de Cametá (PA), na qual a Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (Apacc) vem atuando.

Optou-se pela reflexão sobre o acordo de pesca. Essa escolha possibilitou incluir experiências de ação coletiva que incluem estratégias produtivas e de reprodução social tanto no campo da produção agrícola como da produção pesqueira, abarcando as formas organizativas dos camponeses ribeirinhos pescadores e agroextrativistas.

As principais estratégias metodológicas no desenvolvimento da pesquisa envolveram o uso de metodologias de base qualitativa, como a observação participante em nível dos espaços públicos de discussão, visando à identificação das experiências que foram elencadas como prioritárias para a análise, e a realização de entrevistas semiestruturadas junto aos agricultores e pescadores nas comunidades escolhidas.

A observação participante consistiu na participação em encontros, seminários e outros eventos, tais como feiras de economia solidária, em que as entidades de representação dos camponeses participaram como promotoras ou convidadas. Esses eventos serviram como momento formativo e produtor de informações, oportunizando anotações manuscritas, gravações, que foram úteis na apreensão da realidade dos sujeitos. No âmbito das comunidades, realizamos conversas informais a partir de estadas na casa dos camponeses, ficando atentos ao desenrolar da vida social local. Essas informações foram transcritas diariamente no caderno de campo.

A aplicação de entrevistas semiestruturadas deu-se com pessoas-chave que participaram ativamente na construção das experiências tanto como protagonistas das ações como na interlocução com os agentes estatais. Foram realizadas 12 entrevistas, sendo dez famílias pescadoras e duas lideranças (presidente da Associação e da Colônia de Pescadores). As entrevistas foram feitas com base na possibilidade do diálogo entre pesquisador e pesquisado e na intenção de permitir o máximo de espontaneidade nas informações e troca de conhecimentos entre ambos, além de possibilitar

maior exploração dos assuntos referentes ao uso, manejo e gestão dos recursos naturais das comunidades rurais pesquisadas.

A pesquisa foi complementada com a análise de documentos produzidos pelas organizações camponesas, como atas de assembleias, relatórios de reuniões, projetos elaborados e acordos de pesca. Investimento importante foi realizado na apreensão do referencial teórico escolhido para o diálogo com os dados empíricos.

A CONSTRUÇÃO DA AÇÃO PÚBLICA EM TORNO DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS: A EXPERIÊNCIA DO ACORDO DE PESCA DE JARACUERA GRANDE

A ideia de construir o acordo de pesca da comunidade de Jaracuera Grande surgiu entre 1999 e 2000, quando alguns pescadores foram à beira da praia para capturar diversos tipos de peixe, porém lançaram a rede várias vezes e não encontraram nada. Nesse momento eles se deram conta de que isso era consequência da pesca predatória e desordenada que muitos pescadores praticavam na região. O rio de Jaracuera Grande, por ser bastante extenso e rico em recursos pesqueiros, estimula muitas pessoas de outras comunidades a vir pescar no local. “Além disso, caçavam, pegavam peixe miúdo, camarão etc., sem se preocupar com o manejo controlado para que os peixes continuassem se reproduzindo e se mantendo estáveis em quantidade e em tamanho; isso apresentava grandes riscos às espécies que ainda existiam na região, como a tainha, dourada, tucunaré etc.” (representante da colônia de pescadores).

Dentre os riscos, destacava-se a sobrepesca, isto é, a retirada do pescado em volume maior do que a natureza é capaz de repor. A partir daí começaram a perceber a situação em que se encontravam e assim procuraram coletivamente buscar soluções para tais problemas. Foi então que tiveram a ideia de construir os acordos de pesca.

No dia 16 de fevereiro de 2001, em assembleia geral, reuniram-se na localidade de Jaracuera Grande os moradores locais em conjunto com a comunidade do Perpétuo Socorro, a Comunidade de São José, a Igreja Adventista da Promessa, a Assembleia de Deus, o Escritório Regional do Ibama de Cametá, a Colônia de pescadores Z-16 de Cametá, a Secretaria Municipal de Agricultura, a Delegacia de Polícia de Cametá e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá. Nessa assembleia elaboraram a ata que

aprovou o acordo de pesca de Jaracuera Grande e, após os debates, decidiram em maioria simples o seguinte indicativo, que consta no artigo 1º da ata:

A área do acordo de pesca, localizada na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no município de Cametá, na microrregião de Cametá, no Estado do Pará; tendo como Ponto de Referência que está expresso na coordenada geográfica: PTR-S02°04'28,3" e W049°20'44,3"; estão inclusos na área do Acordo parte da ilha Jaracuera Grande, parte da ilha Jaracuerazinho e mais corpos d'água que os cercam, coexistindo no local 01 igarapé, 06 furos e 04 enseadas de dentro da área; existe uma biodiversidade tanto de fauna aquática como terrestre, sobressaindo a de camarão e de peixe, a vegetação é característica de várzea, sobressaindo o açazeiro.

Também foi escolhido um grupo para coordenar e fazer a mobilização dos pescadores. Foram meses de conversa e esclarecimentos com a comunidade, mesmo assim não houve adesão total: 90% aceitou, e 10% da população foi totalmente contra. No mesmo ano, fizeram o mapeamento de 750 m² demarcando a área do acordo de pesca de Jaracuera Grande e começaram a trabalhar.

Em 2003, fundaram a Associação dos Produtores Familiares de Jaracuera Grande (Acordar), com 36 famílias com média de sete filhos cada. Através da associação conseguiram muitos benefícios, como a compra de um “conjugado” de várias malhadeiras, a construção da sede da associação, um projeto, em parceria com o Banco do Brasil, para a compra da rede do “borqueio”, canoas e materiais que precisavam para o manejo da pesca.

Nesse caso, a ação coletiva esteve intimamente ligada à construção do espaço público de discussão, sendo que esse processo deu corpo à criação da associação e conquistas de projetos mediados pela Colônia de Pescadores Z-16.

No acordo de pesca ficou proibido: piaba; zagaia; tarrafa; flecha de fundo; puçá; malhadeira de número 5 (25 mm) para baixo; pari; malhadeira de poço; rede de lancear camarão; caça com cachorro nas ilhas e captura de animais silvestres (capivara, pato do mato, gambá etc.) nas quatro ilhas que serão conservadas. Ficou permitido: rede aberta para o manejo do pescado, matapi grosso e pesca com caniço ou linha de mão. O manejo do peixe e do camarão passa a ser coordenado pela Comissão de Manejo e Pesca da Associação Acordar, quando houver quantidade, qualidade e tamanho adequado de pescado e camarão e estiver fora do período do defeso, da piracema e da reprodução do camarão.

O manejo é feito com rede aberta, e a divisão é da seguinte maneira: 50% fica para os pescadores que realizam o manejo e 50% fica garantido para a comunidade e a associação Acordar. Destes, 40% é vendido, e o restante distribuído a todos que estão no local participando do evento (pescaria). Se uma pessoa de outra comunidade quiser pescar no local, tem o direito desde que pague metade do que conseguir para a comunidade; esse recurso é utilizado para cobrir os custos da associação.

Durante o período de construção dos acordos de pesca ocorreram sérios conflitos. Houve cortes de redes, confrontos armados, os fiscais prendiam os materiais da pesca predatória e infratores do acordo, levando-os para o Ibama. Porém, a maior crise que enfrentaram foi em 2006, quando os pescadores estavam numa reunião da associação com os representantes do Ibama, no barracão comunitário, e um grupo de pessoas invadiu a comunidade. Houve confronto e muitos saíram gravemente feridos; foi uma cena bastante entristecedora para a comunidade e que também marcou a região. As pessoas que defendiam o acordo saíram vitoriosas no confronto e, a partir daí, começaram a não medir esforços para seu êxito.

Esse fato revela, no mínimo, duas questões. A primeira é que, lamentavelmente, em contextos em que a presença do Estado é fraca, face aos conflitos socioambientais comuns na região Amazônica, a violência funciona como instrumento de regulação social. A segunda destaca a importância do conflito para o fortalecimento da organização. Segundo Simmel (1983), a vitória é uma das vias de resolução do conflito, e este supõe aprendizagem social, pois é, em si, uma forma essencial de socialização. Os pescadores se esforçaram, juntamente com o Ibama, para regulamentar o acordo de pesca como instrumento jurídico, conferindo-lhe legalidade; e a celeridade desse processo foi fundamental para a sustentabilidade do acordo.

A lei que ampara os acordos de pesca é a n. 9.605, constituída em fevereiro de 1988, e que diz: “Entende-se por acordo de pesca um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área, definidos geograficamente” (Instrução Normativa 29/03). Ela regula a atividade pesqueira definindo o que o pescador pode ou não fazer, funcionando da seguinte maneira: de 1º de março a 31 de novembro, o pescador tem a pesca ampla, isto é, pode fazer o manejo do pescado. A partir de 1º de outubro a 28/29 de fevereiro começa o período do defeso, que é a proibição da pesca durante a fase reprodutiva dos peixes, determinada a cada ano pelo Ibama por meio de Portaria.

É o tempo da piracema, período em que os peixes migram em direção às cabeceiras dos rios, nadando contra a correnteza, para desova e reprodução. Esse fenômeno é essencial para a preservação dos peixes de água doce. Nesses quatro meses em que a pesca está fechada, os pescadores recebem o seguro defeso correspondente à importância de R\$ 2.488,00 que é o seu seguro desemprego, uma vez que está desautorizado a pescar. A maioria trabalha com o extrativismo do açaí (responsável pela maior parte da renda familiar), criação de pequenos animais (xerimbabos), confecção artesanal de paneiros (feitos de fibras naturais, principalmente jacitara), além de complementar a renda familiar com aposentadorias, pensões e Bolsa Família.

A ação pública ganha em amplitude, pois a relação com os programas governamentais (sobretudo de inclusão social e o seguro defeso) passam a compor o cálculo econômico camponês juntamente com a renda das atividades produtivas. Os programas governamentais integram as estratégias de reprodução social e econômica dos camponeses influenciando no comportamento da relação consumo, trabalho e renda ao longo dos ciclos agrícolas.

Os pescadores param com o manejo em novembro para dar continuidade em março, na abertura da pesca. Nesses quatro meses, os agentes ambientais se organizam novamente para trabalhar na fiscalização. São sete agentes ambientais, sendo cinco homens e duas mulheres, escolhidos pela comunidade e capacitados para o monitoramento, e possuem a carteira de agente ambiental concedida pelo Ibama. Cada agente tem seu grupo, formado por cinco pessoas, que fazem a fiscalização da área durante o dia e a noite, e são remunerados. O pagamento é feito pela Acordar. Por exemplo: parte do que associação recebe das mensalidades dos associados é destinada às suas despesas (para renovação, compra de materiais, pagar viagens etc.); o restante é dividido igualmente entre os fiscais. Esse pagamento é feito de acordo com a frequência de cada um.

Os agentes ambientais voluntários desempenham um papel muito importante no acordo de pesca, pois são eles que vão buscar o conhecimento nas assembleias, conferências, congressos, encontros etc., e repassam aos pescadores; além disso, apoiam o monitoramento (estudo) e controle (fiscalização) do acordo e do meio ambiente local, orientam os comunitários locais e de outras comunidades sobre os acordos e legislação vigente, advertem as pessoas que descumprem o estatuto, denunciam aos órgãos competentes aqueles que prejudicam o acordo de pesca e o meio ambiente, entre outras

determinações estabelecidas pela Instrução Normativa n. 19 do Ibama, de 5 de novembro de 2001.

Na prática, a lei do acordo de pesca não é cumprida por todos. Por isso, no período do defeso, é imprescindível a atuação dos fiscais. Estes são escolhidos pela comunidade e recebem capacitação da Colônia e do Ibama para fazer o trabalho. A ação pública nesse caso se revela na parceria entre o aparelho estatal (o Ibama) e organizações da sociedade civil (Colônia de Pescadores).

Os acordos são legalizados da seguinte maneira: junto com a proposta aprovada na assembleia é preciso encaminhar um ofício à gerência executiva do Ibama no estado, pedindo a regulamentação do acordo através de Portaria Normativa Complementar; além desse documento, deve ser encaminhada a ata da assembleia que aprovou o acordo, com as assinaturas de todos os representantes das comunidades e dos outros participantes. Assim que recebe os documentos, a gerência executiva do Ibama elabora um parecer técnico e prepara uma minuta de portaria (documento inicial), regulamentando o acordo. A minuta é encaminhada à sede do Ibama em Brasília para a avaliação técnica e jurídica e outras providências que forem necessárias. Depois, o presidente do instituto assina a portaria, e só então o documento é publicado no Diário Oficial da União.

O acompanhamento da tramitação do processo que transforma o acordo negociado localmente em instrumento jurídico legalizado é fundamental, pois, em situações de tensões e conflitos, a morosidade burocrática pode ter como consequência o descrédito das formas de organização local e o esfacelamento dos acordos negociados, ampliando o conflito socioambiental, dada a necessidade premente dos indivíduos de acessar os recursos de uma forma ou de outra.

Nesse processo, os agentes ambientais acabam adquirindo novas competências, passam a dispor de um cabedal de conhecimentos sobre a legislação ambiental, dotam-se de informações e circulam por canais nos quais se discutem as possibilidades de projetos e oportunidades de apropriação dos benefícios vinculados a políticas públicas ambientais, de desenvolvimento rural e de inclusão social, o que lhes confere legitimidade para atuar como agentes mediadores na interlocução entre as instituições estatais (Ibama, Universidade, Secretarias de Meio Ambiente) e os camponeses pescadores.

Essa é, sem dúvida, uma das dimensões da ação pública: a produção e reprodução de mediadores do desenvolvimento, em muitos casos, podendo reproduzir relações tradicionais de dominação com base no clientelismo,

praticando uma mediação alienante (D’Incao, Roy, 1995). Nossos dados e observações não nos permitem aprofundar tais aspectos na experiência estudada.

Atualmente, o acordo de pesca conta com o apoio da Polícia Militar, Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá e de ONGs. Infelizmente não contam com o apoio do Ibama. Segundo nossos entrevistados, a maior parte dos problemas enfrentados na região é consequência da construção da hidrelétrica de Tucuruí. O maior impacto foi causado sobre o estoque natural do pescado, que levou os ribeirinhos a adotarem práticas predatórias (puçá) para garantirem sua sobrevivência. “Antes da barragem aqui tinha muito, muito mesmo curimatã, peixinho branco, aracu, pirapitinga, sardinha, branquinha, tinha com abundância e hoje não existem mais” (pescador). Além da extinção de muitas espécies, o nível de água baixou nos rios e lagos da região, com o aparecimento de praias e pequenas ilhas que impedem a navegação com a maré baixa (momento da vazão do rio Tocantins) e diminuem as áreas úteis de pesca. Isso fez com que os pescadores proliferassem para todas as áreas, inclusive as que deveriam ser preservadas, aumentando a pressão sobre o recurso pesqueiro para compensar a perda da diversidade do pescado, principal fonte proteica dos ribeirinhos. A qualidade da água foi substancialmente alterada, conforme nos explica um dos moradores da ilha:

(...) a água ficou todinha poluída, não dá nem para beber, a barragem foi muito ruim prá nós, a gente sofre com doenças de todo tipo, dá muita hepatite, diarreia, coceira, vômito, perdemos nossa água... muitas pessoas da ilha foram para a cidade para tentar uma vida melhor muitas vezes sem condição de se manter (pescador).

Apesar dos problemas, a comunidade é um exemplo de organização, tendo como objetivo o trabalho solidário baseado no respeito e na parceria. Já ajudou a fundar outros acordos em várias comunidades, como em Maracu Carmo, Juruatê, Pitiu e Praia Grande. Isso denota a capacidade de alcance da ação pública, revelando, ainda, que provavelmente há toda uma teia de aprendizagem social em torno da gestão dos recursos naturais que vem paulatinamente se construindo, e cujos pontos centrais são os acordos de pesca. Assim, entendemos que a interação entre a ação coletiva e ação governamental, além de ser um processo de aprendizagem social, contribui sobremaneira à constituição dos sujeitos do desenvolvimento para os quais a experiência é vivida como condição de historicidade (Simões, 2007). O

esforço para reunir os moradores, criar um espaço de discussão coletiva e formar pessoas, em parceria com a Apacc, sobre práticas agroecológicas de desenvolvimento sustentável, até a concretização do acordo de pesca, foi fundamental.

O acordo aumentou significativamente a qualidade e quantidade do pescado, pois, com as práticas de conservação, os peixes têm onde se reproduzir e crescer com segurança, aumentando a produtividade e principalmente a renda das famílias. Desse modo, muitos peixes que estavam se extinguindo foram recuperados, a exemplo da tainha e do curimatã. “Sem o acordo, não há peixe para alimentar a população, nele há respeito, e, conforme a quantidade manejada, é distribuída entre todos, mesmo as pessoas de outras comunidades”, afirma um dos pescadores e liderança comunitária. As principais espécies pescadas são: mapará, tucunaré, dourada, sarda, pescada, tainha, mandubé, caratinga, jatuarana e o camarão-de-água-doce. Entre todas essas espécies, o mapará se destaca como o pescado mais representativo e que remete à identidade cultural da população local. “Mapará com açai, essa é a nossa riqueza”, diz um pescador.

A associação conta hoje apenas com o apoio da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá e a comunidade local para dar continuidade ao acordo de pesca. O mesmo Estado que apoia, estimula, participa na construção da gestão negociada dos recursos naturais, anuncia posteriormente a sua retirada, arrefecendo a ação pública a partir da transferência das suas funções para a sociedade civil. Em nossa perspectiva, a ação coletiva deve caminhar ao lado da ação governamental para o êxito das iniciativas promissoras de desenvolvimento sustentável. Essa é a condição de emergência da ação pública, conforme referencial teórico apresentado na introdução deste artigo.

Através do acordo de pesca, a comunidade conseguiu ter uma vida melhor, com alimentação oriunda da região, diminuindo a compra de enlatados e embutidos (mortadela, salsicha etc.), fortalecendo ainda mais as experiências locais de uso, manejo e gestão dos recursos naturais. A comunidade aprendeu a resolver problemas e apresentar soluções, obtendo um vasto conhecimento, principalmente no que diz respeito às práticas sustentáveis que não agredem o meio ambiente. A partir da interação com ações governamentais, os participantes puderam conhecer a legislação, os trâmites burocráticos, as possibilidades de obtenção de benefícios sociais e os canais de interlocução com instituições públicas (a exemplo da Universidade) visando a elaboração de projetos de desenvolvimento que contribuíssem sobremaneira para o sucesso da associação. A intervenção

de ONGs como a Apacc também foi muito importante, pois desenvolveu ações fundamentais para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com a realização de cursos, palestras, oficinas e seminários que deram apoio técnico aos camponeses ribeirinhos.

O acordo de pesca abriu um leque de oportunidade aos pescadores, assim como valorizou o conhecimento dos moradores locais, contribuindo de forma positiva para sua efetivação e manutenção. Sem dúvida, o caso de Jaracuera Grande demonstra que a ação coletiva, juntamente com a governamental, pode transformar o espaço vivido em um território da ação pública, proporcionando uma vida melhor à população ribeirinha.

CONCLUSÕES

A pesquisa realizada na comunidade da Ilha Jaracuera Grande teve o intento de identificar experiências inovadoras voltadas às práticas locais de uso, manejo e gestão dos recursos naturais, na perspectiva de apreender as características essenciais que envolvem o processo de interação entre ação coletiva e ação governamental, tendo em vista o contexto do território regional. As análises e reflexões produzidas no decorrer das atividades contribuíram de forma positiva para uma abordagem mais ampla da ação pública, envolvendo o desenvolvimento rural sustentável, com ênfase nas novas formas de manejo e gestão dos recursos naturais que fortaleceram os camponeses, valorizaram a agrobiodiversidade e as ações coletivas por eles desenvolvidas.

As entrevistas realizadas com os pescadores e lideranças locais mostraram que as intervenções realizadas pelas instituições permitiram a estruturação coletiva para o desenvolvimento de ações fundamentais que contribuíram para o sucesso da associação criada na comunidade.

Nesse sentido, a pesquisa revelou a importância da constituição de agentes mediadores no quadro da ação pública. A inserção local ativa de instituições não governamentais fomentando iniciativas de desenvolvimento rural, como a Apacc, e organizações representativas dos camponeses, como a Colônia de Pescadores Z-16, atuando para o fortalecimento do espírito associativo, possibilitando inovação institucional – criação e efetivação do acordo de pesca –, reforçou a dinâmica organizativa das famílias, de forma a estabelecer modalidades de governança visando a conservação dos recursos naturais, além do papel decisivo no que se refere à segurança ali-

mentar. Sem dúvida, esses agentes mediadores tiveram papel fundamental nas múltiplas formas de imbricação entre a ação coletiva e ação governamental identificadas. O papel desempenhado na trama social local traduz a complexidade da ação pública.

O acordo de pesca trouxe muitos benefícios para as famílias. Com o manejo implementado tem-se peixe o ano inteiro para consumo e venda. Apesar das dificuldades, hoje há produção em grande quantidade do pescado. Muita coisa mudou tanto financeiramente (venda do peixe) quanto na alimentação (segurança alimentar). As atividades estão possibilitando aos moradores desenvolver uma forma mais sustentável de utilização dos recursos naturais. Além disso, o acordo de pesca reforçou a organização comunitária, o que reflete positivamente na resolução de outros problemas enfrentados no local. São experiências exitosas que não seriam possíveis sem o enfrentamento dos conflitos. O Estado deve assumir a sua responsabilidade na regulação dos conflitos socioambientais; a sua retirada pode criar situações de instabilidade dos acordos de pesca negociados, mesmo que estes tenham o estatuto de instrumento jurídico.

É importante ressaltar que, em diversos momentos da pesquisa, a ação pública se exprime como uma forma de “re-existência” camponesa frente a processos de expropriação e de degradação ambiental mediados pela própria ação governamental, como no caso dos grandes projetos de desenvolvimento, sendo a construção da barragem de Tucuruí um exemplo inquestionável. Trata-se, sem dúvida, de experiências que mostram como se dá a recomposição dos modos de vida camponesa diante das adversidades socioambientais. Com o que foi pesquisado e vivenciado nas comunidades, reafirmamos que a articulação entre a ação governamental e a ação coletiva não somente leva a uma nova forma de ação pública, que amplia o universo de atores que se desenvolvem e possibilita uma melhor coordenação entre estes na gestão dos recursos naturais; também nos ensina os limites e as possibilidades de ampliação da ação pública, indicando o poder que é delegado aos agentes mediadores no engendramento das tramas sociais locais que orientam dinâmicas territoriais.

REFERÊNCIAS

- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq. *Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil*. Disponível em: <dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0044501NV4GQX6>. Acesso: 22 dez. 2012.
- D'INCAO, M. C.; ROY, G. *Nós cidadãos: aprendendo e ensinado a democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- DUBET, F. *La galère: jeunes en survie*. Paris: Fayard, Points, 1987.
- _____; WIEWORKA, M. (org.). *Penser le sujet*. Paris: Fayard, 1995.
- DURAN, P. *Penser l'action publique*. Paris: LGDJ, 1999
- GOHN, M. G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.
- LASCOUMES, P.; LE GALES, P. *Sociologie de l'action publique*. Collection Universitaire de Poche. Paris: Armand Colin, 2007.
- LELOUP, F.; MOYART, L.; PECQUEUR, B. La gouvernance territoriale comme nouveau mode de coordination territoriale? *Revue Géographie, Économie, Société*. Lavoisier, 2005, n. 4, v. 7, p. 321-332.
- MELUCCI, A. *Vivencia y convivencia. Teoría social para una era de la información*. Madri: Editorial Trotta, 2011.
- OLSON, M. *The logic of collective action*. Cambridge: Harvard University Press, 1965.
- SIMMEL, G. *A natureza sociológica do conflito*, in: MORAES FILHO, Evaristo (org.). São Paulo: Ática, 1983.
- SIMÕES, A. *La réforme agraire en Amazonie brésilienne: innovation et apprentissage social*. (Doutorado). Toulouse: Universidade de Toulouse le Mirail / Institut de la Recherche pour le Développement, 2007
- TOURAINÉ, A. *Un nuevo paradigma para comprender el mundo de hoy*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

